



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2018.**

O *Subprocurador Regional da União da 2ª Região* no uso de suas atribuições legais,

*R E S O L V E:*

1 – Designar as Advogados da União GLAUCIO DE LIMA E CASTRO e CLAUDIO JOSÉ SILVA para, em conjunto ou separadamente, exercerem a representação judicial do Exmo. Sr. Presidente da República MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA, nos autos da Ação Popular nº 0021994-85.2018.4.02.5101, em trâmite na 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro, conforme Despacho nº 10334/2018/PGU/AGU, por intermédio do qual o Exmo. Sr. Procurador-Geral da União manifesta-se de acordo com o Despacho nº 10283/2018/PGU/AGU, aprovando o Parecer nº 00300/2018/PGU/AGU, solicitando atentar para que os fatos das informações contidas no referido parecer não sejam juntadas aos autos judiciais e que seja resguardado o sigilo na tramitação destes autos, conforme recomendação expressa no art.5º, § 4º, da Portaria nº 408/2009.

2 - Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018.

  
Roberto de Aragão Ribeiro Rodrigues

Subprocurador Regional da União-2ª Região/PGU/AGU